



Centro
Tecnológico
das Indústrias
Têxtil e
Vestuário de
Portugal

FICHA TÉCNICA

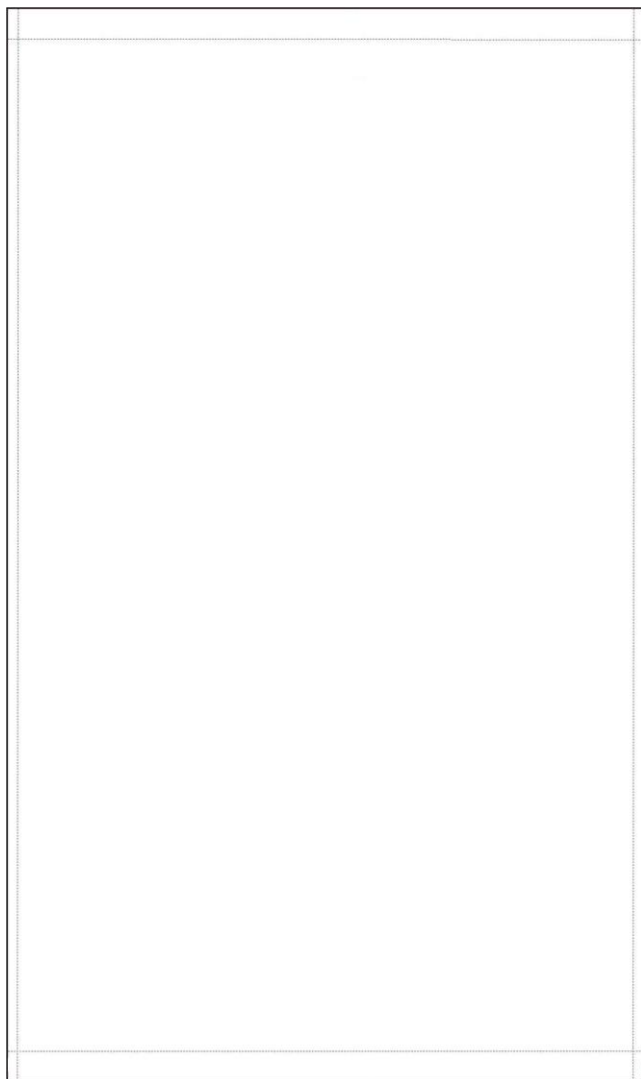
ROUPA DE CAMA E HIGIENE

RESGUARDO DE CAMA EM TECIDO

1. ÍNDICE

1.	ÍNDICE	1
2.	APRESENTAÇÃO GERAL	2
2.1.	Identificação do artigo	2
3.	DESENHO TÉCNICO E DETALHE DO CROQUI	3
4.	CRITÉRIOS DE QUALIDADE	4
5.	ESPECIFICAÇÃO DE MEDIDAS	5
6.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICO DO TECIDO	6
6.1.	Propriedades físicas	6
6.2.	Propriedades de solidez das cores	7
6.3.	Toxicidade	8
6.4.	Simbologia de limpeza e conservação a colocar no artigo	9

2. APRESENTAÇÃO GERAL

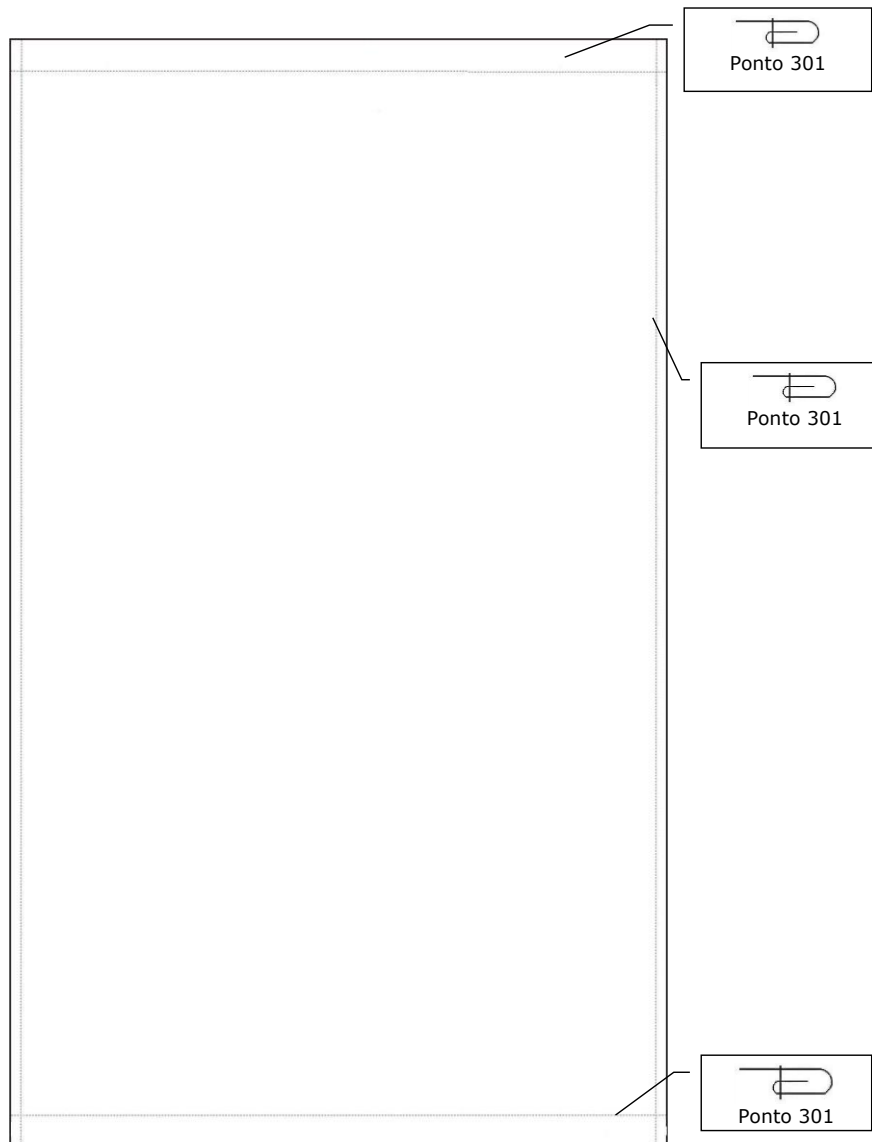


2.1. Identificação do artigo

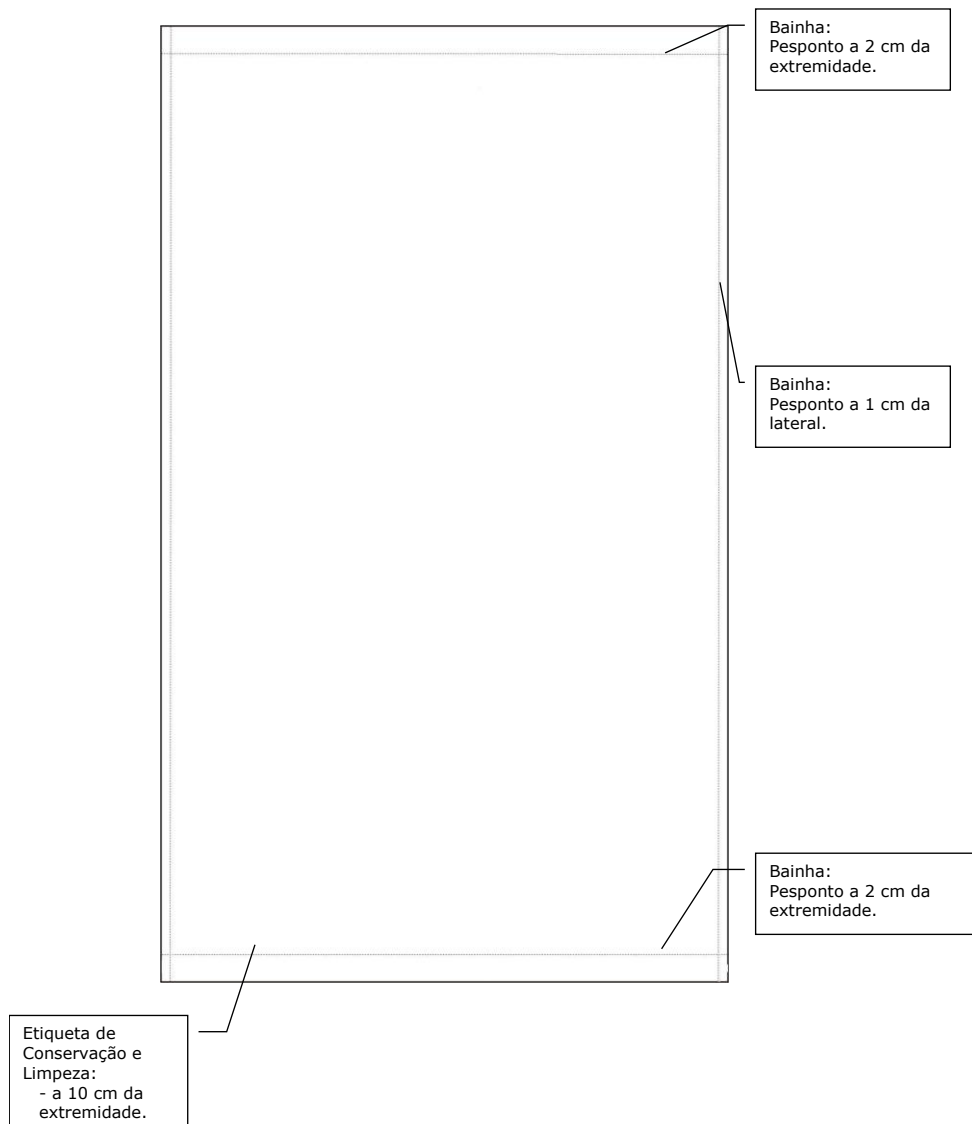
SECÇÃO (H, S, C):	Roupa de Cama e Higiene
ARTIGO:	<u>Resguardo de cama</u>
BREVE DESCRIÇÃO:	Resguardo de cama em tecido.

3. DESENHO TÉCNICO E DETALHE DO CROQUI

Os tipos de costuras e pontos deverão ser os apresentados a seguir, de acordo com as normas NP3800 e NP3801, respetivamente.



4. CRITÉRIOS DE QUALIDADE



Especificações gerais:

- Pontos/cm: 4 a 6, salvo indicação em contrário.
- Linha à cor.
- Costuras sem pontos falsos, com tensão uniforme e sem pontas soltas ou frouxas.
- Pontos corretamente formados.

5. ESPECIFICAÇÃO DE MEDIDAS

Medidas (cm)	
Tamanho	140 x 180

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICO DO TECIDO

No mínimo, as características indicadas nas tabelas com um asterisco (*) devem ser verificadas antes

Propriedades	Norma / método	Especificação
Composição têxtil	AATCC 20 / ISO 1833	100% Algodão
Composição - revestimento	AATCC 20	Poliuretano
Cor	---	Branco ou cor clara
Debuxo	ISO 7211-1	Tafetá - Flanela
Massa por unidade de superfície – tecido revestida (*)	EN 12127	150 a 250 g/m ²

6.1. Propriedades físicas

Propriedades	Norma / método	Especificação
Resistência ao rasgo (*)	EN ISO 4674-2	≥ 8 N
Resistência à rotura e alongamento - Método grab (*)	EN ISO 1421	≥ 180 N
Resistência à penetração de água	EN ISO 811	≥ 300 cm H ₂ O
Resistência ao vapor de água	EN ISO 11092	≤ 20 m ² Pa/W
Estabilidade dimensional à lavagem doméstica	EN ISO 5077 ⁽¹⁾	±5%

1) Tratamento: de acordo com a etiqueta de limpeza e conservação; 5 ciclos de lavagem e secagem.

6.2. Propriedades de solidez das cores

Propriedades	Norma / método	Especificação
Solidez do tinto à lavagem	EN ISO 105 C06 (E2S)	Alteração de cor: ≥ 4 Manchamento: ≥ 4
Solidez do tinto ao branqueamento com hipoclorito	EN ISO 105 N01	Alteração de cor: ≥ 4
Solidez do tinto ao branqueamento com peróxido de hidrogénio	EN ISO 105 N02	Alteração de cor: ≥ 4 Manchamento: ≥ 4
Solidez do tinto à água	EN ISO 105 E01 (não aplicável a branco)	Alteração de cor: 4 Manchamento: 4-5
Solidez do tinto ao suor ácido e alcalino	EN ISO 105 E04 (não aplicável a branco)	Alteração de cor: 4 Manchamento: 4-5
Solidez do tinto à fricção (seco e húmido)	EN ISO 105 X12 (não aplicável a branco)	Seco: 4-5 Húmido: 3

6.3. Toxicidade

Os ensaios mencionados na tabela “Toxicidade” podem ser substituídos por certificados OEKO-TEX de todas as matérias primas/componentes utilizados no fabrico da peça.

Propriedade	Norma / método	Especificação	Legislação
AMINAS AROMÁTICAS DE CORANTES AZO (1)	EN ISO 14362 -1:2017 EN ISO 14362 -3:2017	<30 mg/kg	Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entrada 43)
COMPOSTOS ORGANOESTANHADOS (2)	ISO/TS 16179:2012	<0,1% Sn	Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entrada 20)
DIMETILFUMARATO (DMFu) (3)	ISO/TS 16186:2012	<0,1 mg/kg	Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entrada 61)
NPE (4)	EN ISO 18254-1:2016	<0,01%	Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entrada 46-A)
RETARDANTES DE CHAMA (5)	EN ISO 17881-1:2016 (PBB, OctaBDE e DecaBDE) EN ISO 17881-2:2016 (TRIS, TEPA)	TRIS, TEPA, PBB: Não deve usado em artigos têxteis, tais como roupas, roupas interiores, forros destinados a entrar em contato com a pele. OctaBDE e DecaBDE: Os artigos não devem ser colocados no Mercado se tiverem retardantes de chama ou partes que contenham essas substâncias numa conc>0,1% em peso.	Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entradas 4, 7, 8, 45 e 67)
COMPOSTOS DE FENIL MERCÚRIO (6)	Método interno Nº 134	<0,01% Hg	Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entrada 62)
PFOA (7)	CEN/TS 15968:2010	25 ppb	Regulamento (EC) nº1907/2016 (Anexo XVII) (Entrada 68)

1) Têxteis naturais e sintéticos (corantes).

- 2) *Têxteis naturais e sintéticos, estampados com pigmentos ou PVC (Plastisol), materiais revestidos ou espumas, materiais PUR, materiais acabados em silício e carbono fluorado.*
- 3) *Têxteis naturais e misturas.*
- 4) *Artigos têxteis após 2021.*
- 5) *Artigos com acabamento retardante de chama.*
- 6) *Não devem ser colocados no mercado, os artigos ou suas partes que contenham uma ou mais dessas substâncias se a concentração de mercúrio for igual ou superior a 0,01%, em peso.*
- 7) *Após julho de 2020, apenas se o artigo tiver acabamento repelente à água ou óleo.*

6.4. Simbologia de limpeza e conservação a colocar no artigo

